



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº: 009/2024 – SIM-AM

SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM

DESCRIÇÃO: PORTARIA SOF/MPO Nº 169, DE 12 DE JUNHO DE 2024

VERSÃO: 1.0 publicada em: 05/09/2024

Data_1ª_Publicaçãc 05/09/2024

Trata a presente nota acerca de modificações realizadas na tabela Sub-Função do SIM-AM, em vista da publicação da PORTARIA SOF/MPO Nº 169, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Com a publicação da referida portaria, a partir do exercício financeiro de 2025, serão incluídas duas novas Sub-Funções, sendo elas.

245 - Serviços Socioassistenciais
246 - Segurança de Renda

Ainda, foi alterada a descrição das Sub-Funções 241 e 242, passando a vigorar as seguintes descrições a partir do próximo ano.

241 - Assistência à Pessoa Idosa
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Destaca-se também que na versão que será publicada do Layout do SIM-AM para o ano de 2025, estas alterações já estarão incluídas, sendo que as entidades municipais já podem utilizar estes códigos para fins de elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA.

Curitiba-PR, 05 de setembro de 2024.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF